

EDITAL N.º 3/2024

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (STRICTO SENSU)

A Universidade Tiradentes, por ordem do Magnífico Reitor, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo de Docentes, com vistas ao preenchimento de 2 (duas) vagas para contratação de professores doutores para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, bem como à formação de cadastro reserva, conforme as disposições deste Edital.

1. VAGAS

Número de vagas: 2 (Duas)

Programa: Pós-graduação em Engenharia de Processos

Área de Concentração: Engenharias

Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Modelagem, Simulação, Instrumentação e Controle de Processos Químicos

Linha de Pesquisa 2: Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias

Disciplina: O docente poderá ministrar qualquer disciplina ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, de acordo com a linha de pesquisa em que for aprovado.

2. REGIME DE TRABALHO

A carga horária será de **até 36 (trinta e seis) horas** semanais, distribuídas entre as seguintes atividades: ministrar disciplinas; desenvolver atividades relacionadas à linha de pesquisa; conduzir pesquisas; orientar alunos; participar de reuniões de órgãos colegiados; emitir pareceres; ocupar cargos de gestão e participar de bancas examinadoras. Dentre essas **36 (trinta e seis) horas**, está incluída uma carga mínima de **4 (quatro) horas-aula semanais** para o ensino de disciplinas na graduação.

3. REMUNERAÇÃO

A remuneração e os benefícios serão correspondentes ao cargo de **Professor PPG I** de acordo com as diretrizes salariais da Universidade, e listadas abaixo.

Remuneração Bruta: R\$ 9.956,52

Previdência privada: Correspondendo a 80%. Esse percentual é referente a contribuição da empresa com base no valor que o colaborador escolher para dedução em folha, podendo variar de 1% a 5% do salário bruto.

Seguro saúde: Colaborador tem acesso atualmente a dois benefícios de plano de Saúde, HAPVIDA e BRADESCO. Escolhendo Hapvida, o titular não tem mensalidade como titular, custeando apenas coparticipação em caso de utilização. Bradesco segue a dedução da empresa a depender da idade do colaborador. Nos dois planos os dependentes pagam o valor da mensalidade de forma integral.

4. REQUISITOS

4.1 Do Perfil dos Candidatos

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir diploma de Doutor, válido em território nacional, na área de concentração para a qual está se candidatando;
- b) Comprovar graduação em Engenharia Química ou áreas afins.;
- c) Ter disponibilidade para dedicação integral de 40 horas semanais às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Comprovar a autoria ou coautoria de no mínimo 4 (quatro) produções intelectuais nos últimos 5 (cinco) anos, em periódicos classificados nos estratos A1 a A4 do Qualis;
- e) Submeter uma Proposta de Trabalho compatível com a área de concentração e a linha de pesquisa a que está se candidatando.

4.2. Documentação exigida:

- Currículo atualizado (Plataforma Lattes) com as devidas comprovações.
- Diploma de Doutorado na área de concentração com validade nacional ou, no caso de Diploma obtido no exterior, o documento deverá ser revalidado por universidade brasileira, conforme a Resolução CNE/CES N.º1 de 25 de julho de 2022.
- Proposta de Trabalho, formatada em Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com no mínimo 8 e no máximo 12 páginas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

- **Avaliação de Títulos:** Serão analisadas as produções intelectuais e outras atividades acadêmicas relevantes, com base no barema do CNPq para a área de Engenharias II.

- **Prova Didática:** Consistirá na apresentação de uma aula sobre tema a ser sorteado das linhas de pesquisa do Programa, com duração entre 30 e 50 minutos, a critério da Comissão de Seleção. A prova será pública, porém sem a presença dos demais candidatos.
- **Entrevista:** Versará sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, o currículo Lattes e a pertinência da proposta de trabalho apresentada. A entrevista terá duração de 20 a 30 minutos.
- **Análise da Proposta de Trabalho:** A Comissão avaliará a compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa e os objetivos do Programa.

5.1 CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Prazo	Competência
Divulgação do Edital	23/10/2024	DRH e PEP
Período de Inscrição de candidatos(as)	28/10/2024 a 15/11/2024	Candidato(a)
Seleção dos(as) candidatos(as), (realizada por videoconferência)	18/11/2024 a 21/11/2024	DRH e PEP
Divulgação dos Resultados	22/11/2024	DRH
Prazo para Interposição de Recurso (mediante envio de e-mail ao PEP)	até 24h após a publicação do Resultado, no site do PEP	Candidato(a)
Entrega da documentação admissional e assinatura de contrato.	até 30/11/2024	DRH

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados com base nas notas das etapas do processo seletivo, que terão peso igual (100 pontos cada). Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 75 (setenta e cinco) pontos. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, por ordem:

1. Maior pontuação na Avaliação de Títulos;
2. Maior pontuação na Prova Didática;
3. Maior pontuação na Entrevista;
4. Maior idade.

Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Diretora de Recursos Humanos a ata do resultado da seleção, com a indicação dos (as) candidatos (as) considerados (as) classificados (as) ao preenchimento da vaga. Após verificação e considerando a ordem de

classificação dos (as) candidatos (as), o resultado final será encaminhado pela Vice-Reitoria para homologação.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado pela Diretoria de Recursos Humanos no site da Universidade nos endereços <https://www.unit.br/resultados> e/ou <https://portal.unit.br/>, até o dia **22/11/2024**. O candidato aprovado em primeiro lugar receberá um e-mail com as instruções para a entrega da documentação admissional. A ausência de resposta dentro do prazo estipulado resultará na perda do direito à vaga. Caso não receba o e-mail até esta data, deverá entrar em contato com o RH (Recursos Humanos) pelo telefone **(79) 3218-2219** ou pelo e-mail **drh@grupotiradentes.com**, sob pena de perda do direito à vaga.

7.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3x4 – colorida com fundo branco e roupa em cor escura sem ser datada;
- Currículo atualizado ou Lattes para docentes;
- Cópia digital (*print*) da Carteira de vacinação digital obtida através do aplicativo *Conectesus*, que está vinculada à imunização contra a Covid-19;
- CTPS digital;
- Cópia frente e verso do certificado de escolaridade e histórico de disciplinas das titulações (todas as titulações/Diplomas);
- Cópia do RG ou CNH (legível e em bom estado de conservação);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Reservista;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (apenas para os que forem exercer função específica);
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (A ser autorizada previamente pelo DRH);
- Comprovante de Conta no Santander (A ser autorizada previamente pelo DRH);
- Cópia de Comprovante de residência com CEP e Bairro do mês atual;
- Formulário de declaração dos dependentes para imposto de renda e dados complementares preenchido e assinado (Anexo I);
- Cópia da Certidão de Casamento e RG do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento e CPF. Incluindo também cópia da caderneta de vacinação (cartão da criança– página de vacinas e informações da criança) dos filhos menores até 06 anos de idade e declaração de frequência da escola para os filhos de 07 a 14 anos de idade (Salário-família);

8. INFORMAÇÕES FINAIS

8.1.1. Os candidatos (as) aprovados (as) em primeiro e segundo lugares para o preenchimento das vagas assumirão as atividades previstas no item 2, a partir de novembro de 2024.

8.2. Caso ocorra a desistência por parte do(a) candidato(a) aprovado(a) no primeiro lugar e a Comissão de Seleção tenha indicado outro(a) candidato(a) apto(a) ao preenchimento da vaga, este candidato(a) receberá informação de sua indicação por e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 7.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

8.3 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado.

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E ENVIO JUNTO AO CHECKLIST.

Declaração de Dados Complementares



Nome e sobrenome para o crachá	Data de nascimento MÃE Dado obrigatório.	Data de nascimento PAI Dado opcional.	Cor que se declara: (PARDA/BRANCA/PRETA/INDÍGENA/AMARELA)
•	•	•	•

Declaro, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Local _____/_____.
Data ____/____/____.

Assinatura.

CADASTRO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Preenchimento obrigatório.



Nome do Colaborador: _____

Declara algum dependente: SIM NÃO

Tipo de Dependente	Nome	Idade	RG	CPF	Certidão de Casamento/União Estável	Instituição de Ensino	Curso/Período (Série)

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa. (s) (fonte

pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Local: _____/_____.
Data: ____/____/____.

Assinatura

Obs. Toda documentação (cópia) legível e em anexo a este documento.

> Ao preencher o formulário, verificar quais informações são obrigatórias para cada situação conforme prevê legislação.

* Filho e enteado até 21 anos: Nome, RG e CPF. Filhos e enteados até 24 anos: Nome, RG, CPF, Instituição de Ensino, Curso/Período (Somente poderá declarar se tiver cursando ensino superior ou médio técnico).

* Filhos e enteados maiores 24 anos: Se possuir dependente por invalidez

* Cônjuge: Nome, RG, CPF e certidão de casamento.

* Companheiro(a): Nome, RG, CPF e declaração de União Estável.

* Pai, Mãe e sogros: Nome, RG, CPF.

* Irmãos, netos e bisnetos: Nome, RG, CPF e guarda judicial

* Outros menores até 21 anos: Nome, RG, CPF e guarda judicial.